

dora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar trabalho administrativo em itinerante, no período de 03.11.2025 a 14.11.2025, no trecho Abaetetuba/Tucuruí/Tailândia/Abaetetuba.

Valor unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.841,31

PORTARIA Nº 2916/DAD-SEFA de 31 de outubro de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3576082; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, nº 0588713501, AUDITOR - B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, realizar visita técnica, no período de 05.11.2025 a 06.11.2025, no trecho Belém/ Santarém/ Belém.

Valor unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 370,61

PORTARIA Nº 2917/DAD-SEFA de 31 de outubro de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3578703; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCUOTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 03.11.2025 a 13.11.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.594,24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1262771

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/11/2025, às 09:30h, Recurso de OFÍCIO n.º 21.330, AINF n.º 182023510000019-0, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Inscrição Estadual n.º 15.521.122-6, advogado: TATIANE APARECIDA MORA XAVIER, OAB/SP-243665;

Em 06/11/2025, às 09:30h, Recurso VOLUNTÁRIO n.º 21.332, AINF n.º 182023510000019-0, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Inscrição Estadual n.º 15.521.122-6, advogado: TATIANE APARECIDA MORA XAVIER, OAB/SP-243665;

Em 06/11/2025, às 09:30h, Recurso Voluntário n.º 22.736, AINF n.º 382023510001631-8, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 06/11/2025, às 09:30h, Recurso Voluntário n.º 22.738, AINF n.º 382024510000344-2, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 06/11/2025, às 09:30h, recurso n.º 22.786, AINF n.º 382024510000217-9, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 06/11/2025, às 09:30h, recurso n.º 22.788, AINF n.º 382024510000224-1, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 06/11/2025, às 09:30h, Recurso Voluntário n.º 22.792, AINF n.º 382024510000342-6, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 06/11/2025, às 09:30h, recurso n.º 22.794, AINF n.º 382024510000343-4, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069;

Em 06/11/2025, às 09:30h, recurso n.º 22.798, AINF n.º 382024510001034-1, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, Inscrição Estadual n.º 15.063.883-3, advogado: RODOLFO DE LIMA GROPEN, OAB/MG-53069.

Protocolo: 1262652

sição de 01 (uma) ambulância”, firmado com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, os autos do Processo nº 2023/997734;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Segunda do Termo de Convênio nº 02/2025,

RESOLVE:

I - Designar como fiscais os (as) servidor (as): Irnando Siqueira da Trindade (titular), matrícula nº 5895988-1, CPF nº414.772.352-72 e Luciene Sousa de Sousa (suplente), matrícula nº 73504309-1, CPF nº437.723.152-91 ambos (as) com lotação no 9º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste instrumento, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento e monitoramento de Execução Física e na emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 02/2025, passará a ser composta por:

- Irnando Siqueira da Trindade (Titular);

- Luciene Sousa de Sousa (Suplente).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1262358

PORTARIA Nº 915, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ERRATA de Portaria

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/41510;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 95/2025, de 30 de outubro de 2025, o qual solicita a publicação da Errata de PORTARIA de INSTAURAÇÃO da Sindicância Administrativa, de modo a corrigir o objeto do processo indicado na referida Portaria;

RESOLVE:

I-Determinar a publicação da ERRATA da PORTARIA:

PORTARIA Nº 909 de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.407 de 22/10/2025;

II-Onde se lê:

Prestação de serviço sem cobertura contratual referente ao atendimento de pacientes covid-19, no período de abril a dezembro/2020, Hospital de Campanha Marabá/PA.

III-Leia-se:

Apuuração de possível indício de prestação de serviços sem cobertura contratual pela OSS PARÁ 2000, pela utilização de equipamento turístico, que abrigou o Hospital de Campanha de Marabá, gerenciado pela OSS Instituto Nacional de Assistência Integral pelo período de 14/04/2020 à 29/11/2020, no atendimento de pacientes covid-19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de outubro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1262455

PORTARIA Nº 934, de 24 de outubro de 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025 que estabelece procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2025 e das outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2025 e com as determinações de conformidade a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 8666/93; CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio da SESP; RESOLVE:

I-Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio e designar os servidores:

-Carla Jaqueline Galo Menezes, MAT: 55207930/2, Chefe de Unidade Mista/ DIPAT/DAS;

-Osmarino Vieira da Costa Junior, MAT:57197563/1, Administrativo/ DI-PAT/DAS;

-Laura da Costa Conceição, MAT: 54192820/1, Administrativo/DIPAT/DAS;

-Raimundo Wagner Correa Silva, MAT:57197577/1, Ag. Administrativo/ DIPAT/DAS;

-Bianne Bravos Souza, MAT: 5983223/1, Administrativo/DIPAT/DAS;

-Allan Bruno Margalho de Paula, MAT:5979503/2, Administrador/DIPAT/DAS.

II- Os Servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. EM, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

Protocolo: 1262647

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/ 2025 SAGA/SESPA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 3.302, de 29.08.2023, e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 02/2025, cujo objeto "Aqui-